



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, Sugerindo a instalação de alambrado e/ou cerca de proteção, no parque infantil, localizado na Praça do Japão, no trecho entre a Rua Damasco e Rua Sanhaço, no Conjunto Habitacional Montes Claros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo, que se realize a instalação de alambrado ou cerca de proteção no parque infantil da Praça do Japão, tendo em vista, a localidade ser confluência de vias de grande movimento, a cerca de proteção, proporcionará mais segurança as crianças, que utilizam o parque infantil.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 07, de fevereiro, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

